

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.
End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 010/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1990; nº8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Aprovar a Programação Anual de Saúde 2026 (PAS2026), que representa o primeiro ano do novo PMS 2026/2029.

Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 30 de abril de 2025.

Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 010/2025, de 30 de abril de 2.025, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei complementar nº 1.011, de 06 de janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 30 de abril de 2.025.

Me José Isaías Costa Lima

Secretário Municipal de Saúde Pública

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 017/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2026, em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do endereço: <https://teams.live.com/join/9334847137198?p=ngkfIXiQEpFhZHjmU1>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Aprovar o a atualização da Programação Anual de Saúde 2026 (PAS 2026) com atualização definida em Lei Municipal nº 2.309 de 12 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o Exercício de 2026, bem como de Indicadores para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) as oficinas de planejamento do novo Plano Diretor 2027/2036

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 29 de julho de 2026.

Antonio Pio Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 017, de 29 de julho de 2.026, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei Complementar nº 1.011, de 06 de janeiro de 2.025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 29 de julho de 2.026.

Me José Isaias Costa Lima
Secretário Municipal de Saúde Pública



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

Identificação

Razão Social da Secretaria de Saúde Pública: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	CNPJ: 46.177.531/0001-55
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 8850, VILA MIRIM	CEP: 11704-900
Telefone: (13) 3496-2400	FAX: (13) 3496-2400
E-mail: sesap@praiagrande.sp.gov.br	Endereço eletrônico da Secretaria: www.praiagrande.sp.gov.br
Secretário da Saúde em Exercício: JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA	Data da Posse: 01/01/2026
Fundo Municipal de Saúde: LEI Nº. 1.445, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009	CNPJ: 11.252.940/0001-94
Conselho Municipal de Saúde: LEI MUNICIPAL Nº. 1.871, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.017	Presidente: Antonio Pio Neto
Segmento: USUÁRIO	Data da última eleição do Conselho: 01/06/2025 (Decreto nº. 8.274, de 31 de julho de 2025)
Telefone: (13) 3474-2218	Correio Eletrônico: comusapg@praiagrande.sp.gov.br
Período de vigência do Plano de Saúde: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026/2029	Aprovação no Conselho de Saúde: RESOLUÇÃO COMUSA-PG nº 10, de 30 de abril de 2025



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

Introdução

A Programação Anual de Saúde 2026 inaugura o primeiro ano do Plano Municipal de Saúde 2026–2029. Em observância ao prazo legal definido no § 2º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, antecedendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, a presente peça submete-se à apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, em reunião ordinária realizada em abril de 2025, e sucede uma intensa agenda de ações concluídas no quadriênio 2022–2025, cujo percentual de cumprimento total ou parcial apurado foi de 87%, conforme registro em ata geral da SESAP, de 26 de fevereiro de 2025. Entre os destaques das metas cumpridas no quadriênio 2022–2025, conforme descrito no Relatório Anual de Gestão 2024 (Resolução COMUSA-PG nº 004, de 26 de março de 2025), destacam-se a ampliação da oferta de serviços da Rede de Urgência e Emergência municipal, com a ampliação da Porta de Entrada da RUE/RRAS 07 por meio do novo Pronto Socorro Central; a expansão de leitos hospitalares, com aumento de 211 para 249 leitos vinculados ao Complexo Hospitalar Municipal; a expansão da informatização integrada em todos os níveis assistenciais, bem como do aplicativo de regulação de urgências e emergências; a ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados mediante credenciamento junto à Saúde Suplementar; e a inauguração de hospital de grande porte no município, com leitos de média complexidade e UTI (IGESP Praia Grande, CNES nº 4123077), incluindo leitos SUS em enfermarias clínicas e cirúrgicas, além de leitos complementares de UTI adulto, neonatal e pediátrico tipos II e III. Destaca-se, ainda, a agenda de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, que resultou na inauguração da Unidade de Saúde da Família USAFA Melvi II e na expansão de 107 para 111 equipes de Estratégia de Saúde da Família. No presente instrumento, referente ao primeiro ano do ciclo quadrienal de ações municipais, promove-se a exclusão das metas já executadas no quadriênio anterior e a preservação dos parâmetros dos indicadores pactuados em 2025, até que ocorra a proposição de novas metas no âmbito da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Praia Grande, prevista para 1º de junho de 2025, conforme programação disponibilizada em endereço eletrônico oficial. Posteriormente, a ressubmissão ao COMUSA-PG foi apresentada em reunião ordinária de maio de 2026, à luz do novo Plano Municipal de Saúde 2026–2029.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

Previsão de alocação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS 2026, conforme Lei Municipal nº. 2.309 de 12 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o Exercício de 2026.

Funcional Programática	Ação	Unidade Orçamentária (R\$)
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.087.866,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	130.852.600,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	382.728.408,00
10.303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	11.912.753,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.048.386,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.832.087,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	72.000,00
10.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	875.900,00
	TOTAL – GESTÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE	596.410.000,00

Diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano de Saúde 2026/2029 anualizada para 2026

"PROGRAMA SAÚDE PERTO DE VOCÊ "

Diretriz I - Garantia do cuidado integrado ao(s) cidadão(s), a partir do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Diretriz I: Objetivo 1 - Garantir o acesso qualificado e oportuno à Atenção Primária à Saúde



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

1.1.1. Universalizar o atendimento na Atenção Básica, através da distribuição territorial equitativa de Unidades de Saúde da Família (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I, III, VI e VII / ODS 3.1. a 3.8, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 11.1, 11.7, 12.3, 12.8, 16.1, 16.2, 16.9, 16^a e 16b)

Indicador

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (meta 2026: 1)

- Impetrar esforços interfederativos para a qualificação e regular custeio de 95% a 98% da cobertura de Atenção Básica.
- Manutenção do funcionamento das 31 unidades de Atenção Básica existentes no território municipal.
- Ampliação do número de equipes e construção de novas unidades (11a. CMS)
- Continuidade das obras de uma nova Unidade Básica de Saúde na região do Xixová
- Operacionalização das novas equipes da Usafa Aviação
- Construir mais uma unidade de saúde no bairro Ribeirópolis, em especial nas áreas mais afastadas do bairro (11a. CMS)
- Reforma da USAFA Mirim I com ampliação do espaço físico (11a. CMS)
- Manutenção das atividades pertinentes à Pasta da Saúde no Programa Bolsa Família, implementando busca ativa de famílias refratárias ao processo de monitoramento de índices antropométricos.
- Ampliação da oferta de consultas na atenção primária, com ampliação da mão de obra (11a. CMS)
- Manutenção das equipes de Consultório na RUA



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

1.1.2. Expansão da Cobertura de equipes de Saúde Bucal, garantindo integralidade do cuidado a um Centro de Especialidades Odontológicas em observância à Política Nacional de Saúde Bucal (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I, III, VI e VII / ODS 3.b, 3.d, 16.2)	Indicador Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica (meta 2026: 0,38)
• Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica de 48% para 50%. • Implantação de novas equipes de odontologia equivalente nas Usafas Aloha e Rio Branco. • Atualização do estudo de impacto orçamentário de equipes de odontologia nos projetos de novas Unidades Básicas de Saúde nos bairros da Aviação, do Jardim Melvi, da Vila Sônia e do Xixová. • Manutenção do serviço de prótese dentária na Atenção Básica em interface com o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. • Ampliação do CEO (11a. CMS). • Construção do CEO (11a. CMS)	
1.1.3. Fortalecimento da Atenção Básica como coordenadora do cuidado por meio de equipes multiprofissionais, garantindo primeiro contato qualificado e integral, longitudinalidade, orientação familiar e comunitária e competência	Indicador Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

cultural (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I, III, VI e VII / ODS 3.1. a 3.8, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 11.1, 11.7, 12.3, 12.8, 16.1, 16.2, 16.9, 16a e 16b).	residente de determinado local e a população da mesma faixa etária (meta 2026: 0,46)
---	--

- Construção de centro especializado em saúde da criança integrado ao complexo de saúde da aviação (11a. CMS).
- Ampliação da carta de serviços da APS, permitindo o aumento da resolutividade: insumos para realização de pequenos procedimentos na USAFA, como cantoplastia, drenagem de abscesso, colocação de DIU, biópsia e retirada de cistos/lipomas.
- Fortalecer as ações de estratégia de saúde da família (11a. CMS).
- Inserção da telemedicina nas unidades de atenção primária (11a. CMS).
- Ampliação da estrutura para serviços de telessaúde.
- Garantir a saúde reprodutiva da população Adscrita.
- Manutenção da cobertura dos Agentes comunitários de saúde nos territórios.
- Treinamento e qualificação dos novos Agentes comunitários de saúde.
- Ampliação do número de agentes de saúde com implantação de tecnologias digitais de monitoramento, de idosos e acamados, na Atenção Básica (11a. CMS).
- Manutenção das equipes NASF e eMulti definindo o fluxo de atendimento para todas as USAFAS.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Ampliar número de psicólogos no NASF (11a. CMS).
- Fortalecimento de equipes interprofissionais para atuarem nas unidades de atenção primária (11a. CMS)
- Ampliação de equipes de matriciamento nos postos atenção básica (11a. CMS)
- Lei municipal para aumentar a oferta de fisioterapeutas na rede de atenção básica (11a. CMS)
- Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população
- Manutenção das atividades de promoção de saúde ligadas às 11 (onze) academias de saúde implantadas: Aloha (CNES 90855), Antártica (CNES 90776), Esmeralda (CNES 90835), Maracanã (CNES 90837), Melvi (CNES 90777), Ocian (CNES 90794), Samambaia (CNES 91174), Santa Marina (CNES 91854), São Jorge (CNES 90614), Real (CNES 3388905) e Mirim II.
- Diversificação dos métodos de transmissão do conhecimento sobre atividades físicas no combate ao sedentarismo para além das fronteiras das academias de saúde.
- Implantação de programa municipal de saúde do idoso e criação/ampliação de serviços qualificados na atenção à pessoa idosa, com foco na prevenção de doenças, acompanhamento contínuo e acesso facilitados a tratamentos, bem como equipes multidisciplinares capacitadas, priorizando a atuação interprofissional com expertises/formação específica nos cuidados na



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

área do envelhecimento humano, fundamentais para a construção de planos terapêuticos individualizados para o fortalecimento da autonomia e da qualidade de vida da pessoa idosa (11a. CMS).

- Instituir gratificação mediante metas e relatório de produtividade de acordo com o novo financiamento do ministério da saúde para atenção primária com valorização para os profissionais que fizeram o curso técnico de agente comunitário de saúde (11a. CMS).
- Abertura de concurso público para gestor de unidade de saúde com especialização na área da saúde pública e atenção primária, com pontuação a mais para os profissionais técnicos (enfermeiro, médico, farmacêutico, etc.) (11a. CMS)
- Implantar tecnologia de luz solar em todas as unidades existentes e também nas futuras unidades (11a. CMS)
- Ampliação do número de servidores da saúde, em especial o número de agente de combate às endemias e agentes comunitários, tendo em vista o aumento populacional e a queda relativa no número desses profissionais (11a. CMS).
- Ampliar práticas integrativas complementares de saúde e construir materiais didáticos para disseminação em todas as unidades com contrato temporário, ou credenciamento de profissionais habilitados e treinados para a realização de atendimento das PICS na rede de saúde, para atendimento de usuários e de funcionários da saúde (11a. CMS).

PPA PROGRAMA 4 "ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E EMERGENCIAL"

Diretriz II - Ampliar e qualificar o componente ambulatorial especializado e as Redes de Atenção à Saúde municipais.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

Diretriz II: Objetivo 1 - Fortalecer e qualificar as Redes de Atenção à Saúde municipais.

2.1.1. Fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, em um modelo centrado no usuário, realizado por equipes multiprofissionais e a partir das necessidades de saúde das respectivas populações, seus riscos e vulnerabilidades específicas (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.4, 3.5, 5.1, 10.2, 11.7, 12.3 e 12.8).

Indicador

Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - (meta 2026: 642).

- Execução da obra de novo prédio para atendimento da média e alta complexidade em DRC.
- Manutenção de ambulatório de acompanhamento de obesidade na interface com serviços regionais de referência de alta complexidade na linha de cuidado à obesidade.
- Ampliação dos serviços do CEAS Mulher, com mastologistas e implantação de métodos diagnósticos por agulha fina, bem como o fluxo de atendimento de alterações pré-neoplásicas de colo uterino junto ao Irmã Dulce
- Manutenção do Serviço de transporte sanitário eletivo intramunicipal nas redes de atenção à pessoa com Doença Renal Crônica, Reabilitação e Rede Cegonha.
- Criação da linha de cuidados paliativos para dor crônica (11a. CMS).
- Aprimorar as linhas de cuidado para AVC e doenças cardiovasculares (11a. CMS).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

2.1.2. Implantar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na esfera SUS municipal, através da criação e habilitação de um Centro Especializado em Reabilitação nas Modalidades Física e Intelectual (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.2, 3.5, 3.6, 3.c, 5.1, 10.2 e 11.7).	Indicador Número de Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências (forma de organização 030107) – Meta 2026: 15.000 procedimentos
• Manutenção dos programas de atenção a crianças, adolescentes e adultos autistas no CER • Aprimoramento no sistema informatizado de acesso à assistência municipal para informação do acesso da Pessoa com Deficiência. • Gestões interfederativas para ampliação do serviço regional de Oficina ortopédica junto ao DRS IV. • Manutenção de parcerias com Entidades (ONGs, OSCs, etc.) e a Secretaria de Esportes para atividades de promoção de saúde para pessoas com deficiências. • Manutenção do rastreamento a deficiências visuais em idosos no Centro de Especialidades Oftalmológicas, particularmente através de cirurgias para catarata ou terapêutica pertinente, conforme melhores práticas à luz das evidências científicas. • Manutenção de consultório Dentário no CER e a operacionalização de referências para o procedimento na rede própria ou credenciada.	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Ampliação do cer e das linhas de cuidado (11a. CMS)
- Reavaliação regular de casos leves e sem progressão na Rede de Pessoas com Deficiência do município.
- Permanecer e ampliar o atendimento psicológico com grupos terapêuticos com mães atípicas (11a. CMS).
- Viabilizar realização de hidroterapia para pacientes do cer (11a. CMS).
- Instituir o programa municipal de atenção integral à pessoa autista – PMAIPA (11a. CMS).
- Estabelecer uma linha de cuidado para atendimento de jovens e adultos com TEA (11a. CMS)
- Ampliação do número de clínicas conveniadas com a prefeitura (dentro da cidade) na especialidade de fisioterapia (11a. CMS)

2.1.3. Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, por meio de protocolos de acesso (às diversas instâncias da rede própria e referenciada), por ações de prevenção e de redução de danos e por ações intersetoriais de reinserção social e de reabilitação (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.4, 3.5, 3.a, 5.1, 5.c, 10.2 e 11.7,12.8, 16.1 e 16.a).

Indicador

Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Meta 2026: 1)

- Ampliar equipe de redução de danos para tratar pacientes de uso abusivo de substâncias psicotrópicas (11a. CMS).
- Ampliação da rede de atenção psicossocial, mantendo parâmetro de leitos necessários para a população (11a. CMS).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Manutenção das estruturas existentes das novas habilitações na Rede de Atenção Psicossocial de Praia Grande, conforme Portaria de Consolidação nº 06/2017/GM/MS, bem como correlatas e subsequentes.
- Manutenção das consultas psiquiátricas e psicológicas a dependentes químicos com programa estruturado de atendimento.
- Manutenção de leitos hospitalares psiquiátricos.
- Manutenção das atividades de matriciamento entre a Atenção Primária e atenção psicossocial.
- Ampliação das unidades CAPS na região (11a. CMS).
- Reforma e melhoria do acolhimento na unidade CAPS I, incluindo a recepção da unidade, melhorando a ambiência e implantando brinquedoteca (11a. CMS)
- Construção de CAPS nos bairros da zona 3 (11a. CMS).
- Ampliação de atendimento em psiquiatria por tele atendimento (11a. CMS).

2.1.4. Ampliar e qualificar a estrutura, recursos humanos e linhas de cuidado do componente ambulatorial da Rede materno-infantil - Alyne, (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.1, 3.2, 3.7, 3.8, 3.b, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 11.7, 12.8, 16.1, 16.2 e 16.9).

Indicador

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (meta 2026: 0,1)

- Manutenção dos serviços do CEAS Mulher.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Manutenção de ações articuladas de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável.
- Manutenção dos serviços e procedimentos diagnósticos de médio risco gestacional e gestões interfederativas para manutenção da referência municipal em alto risco.
- Manutenção da visita monitorada de gestantes à Maternidade municipal.
- Manutenção das atividades do novo Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH).
- Manutenção dos serviços ambulatoriais especializados de atendimento ao prematuro e recém-nascido de baixo peso.
- Manutenção das gestões interfederativas no Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha.

Diretriz II: Objetivo 2 - Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial especializada

2.2.1. Ampliar o acesso aos serviços do CRATH (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.3, 3.4, 3.5, 10.3, 11.1, 12.8).

Indicador

Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial (meta 2026: 0,6)

- Manutenção das atividades integradas da Atenção Básica com o CRATH para aumentar a detecção de casos novos, aumentar a cura e diminuir o abandono de tratamento de Tuberculose e Hansen.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Manutenção das ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, buscando a promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.
- Manutenção das atividades assistenciais na coinfeção TB, hepatites virais e HIV.
- Avaliação do projeto de informatização e aprimoramento do processamento da informação em interface com a Atenção Básica municipal.
- Reforço das ações sistemáticas de rastreamento de pessoas com tosse crônica, alterações dermatológicas ou sensitivo-motoras periféricas.
- Monitoramento estruturado de pacientes refratários ou em abandono de tratamento.
- Aprimoramento das informações e gerenciamento dos casos adscritos na comunidade
- Coordenação do cuidado e prevenção terciária e quaternária dos doentes junto às redes de atenção à saúde acionadas.
- Atuação multissetorial aos grupos de risco com rastreamento dos contatos e ações estruturadas de bloqueio a cadeia de transmissão.

2.2.2. Ampliar o acesso aos serviços do SAE (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.b, 3.d, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3, 12.8, 16.1 e 16.b).

Indicador

Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm3 (meta 2026: 0,29)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

• Manutenção da estrutura predial e carteira de serviços disponibilizados no SAE. • Qualificação e atuação conjunta com a Atenção Básica no rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente as com potencial de cronificação na população (sífilis, hepatites virais, HIV, etc.) • Atuação multissetorial em grupos de maior vulnerabilidade como adolescentes, profissionais do sexo, famílias de privados de liberdade, tuberculosos e outros grupos de risco estatisticamente associados. • Intensificação da prevenção primária e busca ativa de refratários ao tratamento. • Atuação conjunta com as referências regionais na garantia do oportuno acesso à medicação de alto custo. • Uniformização do material didático de promoção à saúde reprodutiva e afinamento de atuação com as equipes da Atenção Básica no reconhecimento e acompanhamento dos casos. • Ações sistemáticas de rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente as com potencial de cronificação na população (sífilis, hepatites virais, HIV, etc.)	
2.2.3. Ampliar o acesso aos serviços de Especialidades Médicas e procedimentos diagnósticos (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes II, V, VI, VII, IX e X / ODS 3.1 a 3.9, 3.a, 3.d, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3, 11.2, 12.3, 12.8, 16.1, 16.6, 16.a e 16. b).	Indicador Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (meta 2026: 0,45)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Ampliar a oferta de consultas e especialidades médicas (11a. CMS).• Manutenção dos serviços do novo Centro de Especialidades Médicas, bem como referências ambulatoriais eletivas em ambulatório de especialidades cirúrgicas próprio ou credenciado.• Manutenção da oferta de especialidades médicas e exames diagnósticos por meio de credenciamento da capacidade ociosa da saúde suplementar (fixa e em unidades móveis).• Manutenção da ampliação de consultórios médicos informatizados nos ambulatórios de especialidades médicas.• Manutenção do ambulatório de Traumatologia adulto e infantil.• Manutenção dos esforços para redução de absenteísmo em consultas e exames• Manutenção das atividades do novo Comitê Técnico Científico.• Manutenção das atividades dos grupos técnicos de Avaliação de Protocolos• Ampliar o serviço de atendimento domiciliar em todo o território municipal em conformidade com a portaria GM/MS 3005 de 02 de janeiro de 2024, com quantitativo de profissionais adequados, veículos e sede para funcionamento e capacitação dos cuidadores (11a. CMS) | |
|---|--|



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Ampliação da oferta de especialidades médicas, exames e procedimentos, por meio da construção de nova unidade, no eixo sul da cidade, entre os bairros Caiçara a Solemar (11a. CMS).
- Ampliar a referência formal para cirurgias de catarata congênita para a baixada santista (11a. CMS)

Diretriz III - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção

PROGRAMA 3 "MAIS VIGILÂNCIA EM SAÚDE"

Diretriz III: Objetivo 1 - Aprimoramento da Vigilância Epidemiológica

3.1.1. Ampliar as políticas públicas de promoção e prevenção em saúde, com ênfase nas ações de um estilo de vida saudável e intervenção em fatores de risco que contribuam para o aparecimento de doenças, expandindo a

Indicador

Cobertura vacinal para HPV em crianças e adolescentes femininas de 9 a 14 anos (meta 2026: 0,47)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

capacidade de processamento de notificações e fortalecendo as ações públicas de intervenção em agravos endêmicos e epidêmicos no território (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a VI / ODS 3.1 a 3.9, 3.a, 3.b, 3.d, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3, 12.7, 12.8, 16.1, 16.6, 16.7, 16.9, 16.10, 16.a e 16. b).

- Manutenção das ações de orientação populacional relacionadas ao combate às DST e arboviroses.
- Manutenção das ações de promoção e prevenção às doenças infectocontagiosas e agravos a doenças crônicas, em parceria com as diversas instâncias das redes de atenção à saúde do município.
- Contínua revisão dos fluxos de classificação de risco e manejo das doenças de notificação compulsória.
- Manutenção de programa estruturado de parceria com a Educação Permanente com foco na promoção e prevenção de doenças.
- Continuidade do processo de informatização da rede e adequado dimensionamento dos recursos humanos e tecnológicos necessários ao processamento das informações epidemiológicas.
- Desenvolvimento de ações de monitoramento articuladas com a Central Telefônica 156, suporte de telemedicina e segunda opinião assistida e manejo de isolamento domiciliar quando pertinentes, das doenças de interesse epidemiológico, particularmente as relacionadas com DSTs, arboviroses e síndromes gripais agudas graves.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

• Qualificação da estrutura de materiais, insumos e elementos logísticos necessários às intervenções da Vigilância epidemiológica. • Manutenção das atividades do comitê intersetorial com análise regular das variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade infantil, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem intervenção específica de treinamento e capacitação das equipes das unidades. • Monitoramento da adesão aos programas de pré-natal e puericultura. • Manutenção das atividades da estrutura administrativa dedicada à investigação dos casos de mortalidade materno-infantil. • Manutenção das vistorias regulares na maternidade e leitos complementares, buscando aprimorar a estrutura física e os protocolos e fluxos vigentes	
3.1.2. Fortalecimento das ações de Vigilância Epidemiológica, atuando de forma articulada na Promoção da Saúde e Coordenação da cobertura vacinal do calendário nacional de imunização no âmbito municipal (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a VI / ODS 3.1 a 3.9, 3.a, 3.b, 3.d, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3, 12.7, 12.8, 16.1, 16.6, 16.7, 16.9, 16.10, 16.a e 16. b).	Indicador Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada (meta 2026: 0,75 - 3 de 4 vacinas com resultado $\geq 95\%$)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Gestão do armazenamento das vacinas e adequado dimensionamento dos insumos, transporte até as USAFAS, vacinação e reforço das ações de treinamento dos recursos humanos para observância ao adequado método de aplicação, registro e controle de temperatura recomendado para garantir a qualidade dos imunobiológicos.
- Processamento oportuno das informações de farmacovigilância e investigação de eventos adversos em companhia dos demais Entes Federativos.
- Expansão do cadastro das salas de vacinas das novas unidades de saúde no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).
- Manutenção da rede de frio com câmara de imunobiológicos em todas as salas de vacina (Unidades de Saúde da Família e Central de Distribuição Municipal).
- Revisão do projeto de contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva das câmaras de imunobiológicos.
- Estruturação de campanhas de vacinação, conforme cronograma de grupos de risco definidos pelo Ministério da Saúde, garantindo-se insumos e recursos humanos para as campanhas nas unidades básicas de saúde do município.
- Campanhas regulares de busca ativa de faltosos junto ao sistema informatizado de controle de imunização da SESAP.
- Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos (Meta ODS PPA2022-2025 / Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, II, X, XV, XVI, XVII e XXI)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

Diretriz III: Objetivo 2 - Aprimoramento da Vigilância Sanitária

3.2.1. Intervir nos problemas sanitários decorrentes da prestação de serviços de interesse à saúde, monitorando e qualificando a assistência (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a VI / ODS 3.1 a 3.9, 3.a, 3.b, 3.d, 6.1, 6.2, 6.3, 6.b, 11.5, 11.6, 11.7, 12.3, 12.4, 16.1, 16.6, 16.10, 16.a e 16.b).

Indicador

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Meta 2026: 0,95)

- Monitorando os diversos níveis de atenção, coletando as amostras necessárias à análise de controle, lavrando o respectivo termo quando necessário e procedendo à investigação e análise de risco.
- Verificando as condições da estrutura de serviços e a observância aos fluxos, protocolos assistenciais e portarias vigentes.
- Promovendo inspeção sanitária em depósitos alimentares, comércio e correlatos, drogarias e afins, institutos de beleza sem responsabilidade médica e unidades de saúde sem procedimento invasivo.
- Reconhecendo riscos e instigando as correções necessárias para reduzir criadouros de vetores, transmissão vertical de doenças, cronificação de agravos e prejuízos à saúde humana.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Induzindo comprometimento do servidor com o trabalho, quanto às responsabilidades a ele destinadas, traduzindo-se em diligência no cumprimento das tarefas.
- Contribuindo com as demais instâncias da Vigilância em Saúde e rede assistencial para o adequado funcionamento dos serviços.

Diretriz III: Objetivo 3 - Aprimoramento da Saúde do Trabalhador

3.3.1. Estruturar a legislação municipal de forma a permitir novas formas de gerenciar o patrimônio intelectual, permitindo a proposição de novos modelos de relação de trabalho que valorizem o resultado e permitam o surgimento de horários alternativos de prestação de serviços ao usuário do Sistema Único de Saúde, a exemplo das já existentes Lei Complementar nº. 701/2015 e Decreto nº. 5917/2015 (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a VI / ODS 3.4, 3.5, 3.6, 3.d, 10.2, 10.3, 11.3, 11.7, 12.8, 16.1, 16.6, 16.7, 16.10, 16.a e 16.b).

Indicador

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (meta 2026: 1)

- Manutenção de oficinas regulares de qualificação no preenchimento de notificações de agravos relacionados ao trabalho.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Avaliação da proposta de projeto de atualização da Lei Complementar Municipal nº. 701/2015, com revisão dos alicerces conceituais e ampliação dos mecanismos de equivalência para ampliação da oferta de serviços à população integrando os conceitos de Oferta de Cuidados Integrados e do novo PMAE.
- Manutenção da política municipal de humanização da atenção e do Trabalho em Saúde.

Diretriz III: Objetivo 4 - Aprimoramento da Vigilância Ambiental

3.4.1. Aprimorar ações de vigilância ambiental e bem-estar animal (PPA PROGRAMA 7: "PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL" / Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a VI e X / ODS 3.6, 3.9, 3.a, 3.d, 6.1, 6.2, 6.3, 6.b, 10.2, 10.3, 11.3, 11.5, 11.6, 11.7, 12.3, 12.4, 12.8, 13.1, 16.1, 16.6, 16.7, 16.10, 16.a e 16.b).

Indicador

Número de castrações com microchipagem realizado no Programa de Proteção e Bem-estar animal municipal (meta 2026: 4.500)

- Manutenção das ações que proporcionem o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Monitoramento perene de exposição a poluentes urbanos e contaminantes químicos em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente.
- Monitoramento do acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 e subsequentes e correlatas.
- Monitoramento dos sistemas relacionados com a vigilância ambiental pertinentes às atividades interfederativas municipais (vigiagua, vigipeq, vigiar, vigidesastres, vigifis, etc.).
- Manutenção das medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde
- Manutenção de atividades em comissões e instâncias responsáveis pela gestão do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, junto aos Programas de Proteção e Bem-Estar Animal, controle de natalidade de cães e gatos, parcerias com a sociedade civil organizada e abrigos para Pets de moradores de rua junto aos abrigos.
- Deflagrando o correto encaminhamento para as instâncias competentes quanto a apreciação de propostas relacionadas a Hospital Escola Veterinário Municipal com campanhas itinerantes sistemáticas de castração e orientação, Pet Terapia e SAMU Pet (10ª. CMS).
- Manutenção dos serviços de identificação de animais por microchipagem.
- Revisão de estratégia de contratação de serviço de apreensão de animais de grande porte.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

3.4.2. Manter ações de controle de zoonoses e doenças de transmissão vetorial (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a VI e X / ODS 3.3, 3.d, 6.3, 6.b, 11.1, 11.3, 11.6, 11.7, 12.4, 12.8, 13.1, 16.6, 16.7 e 16.10).	Indicador Percentual anual de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em relação à média do quadriênio anterior (meta 2026: 93%)
• Orientações a programas de desratização e desinsetização. • Manutenção do cadastro dos imóveis especiais e pontos estratégicos, de ações educativas e de visitas domiciliares de combate ao vetor. • Manutenção das atividades integradas com a Atenção Primária na classificação de risco e coordenação do cuidado dos casos de Dengue, Febre do Chikungunya, Zika Vírus, febre amarela e outros agravos de transmissão vetorial. • Garantia, em tempo oportuno, dos insumos, medicamentos, dimensionamento dos recursos humanos, suporte diagnóstico e material de notificação para atendimento dos usuários consonantes com a definição de caso. • Continuação do processo de informatização das Unidades de Saúde, aprimorando o processamento das informações relacionadas às arboviroses. • Manutenção das atividades de interface com sistemas logísticos e de laboratórios de referência.	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Monitoramento do impacto ambiental e deflagração de nebulização no combate a vetores relacionados às arboviroses quando tecnicamente indicado.
- Vigilância perene nos mecanismos de transmissão de zoonoses, estimulando a posse responsável de animais e promovendo ações de controle populacional de hospedeiros intermediários ou definitivos em doenças de interesse para a saúde.

PROGRAMA 4 "ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E EMERGENCIAL"

Diretriz IV - Aprimoramento da Atenção às Urgências e Emergências e Componente Hospitalar

Diretriz IV - Objetivo 1 - Aprimoramento da Atenção às urgências e emergências

4.1.1. Ampliar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências municipal, de forma a consolidar a integração regional e o desenvolvimento de ações articuladas com os serviços pré-hospitalares, não hospitalares e hospitalares de urgência e emergências, com os cuidados prolongados, com o Serviço de Atenção Domiciliar e com as demais instâncias ambulatoriais próprias e referenciadas (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes IV e VI a X / ODS 3.1 a 3.9, 3.d, 11.3, 11.5, 11.7, 12.4, 12.7, 16.1, 16.2, 16.6, 16.7, 16.9, 16.10, 16.a e 16.b).

Número de consultas médicas por habitantes/ano em unidades de urgência e emergência (meta 2026: 1,6)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- | | |
|---|--|
| | |
| <ul style="list-style-type: none">• Manutenção da estrutura logística da Rede de Urgência e Emergência no transporte e atendimento às condições agudas de gestantes e prematuros.• Manutenção dos condicionantes necessários a qualificação do Pronto Socorro Quietude, CNES nº 4049284, como UPA Porte I junto ao Plano Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da RRAS 07.• Manutenção das atividades e dimensionamento de capital humano necessário ao pleno funcionamento da nova base do serviço do SAMU na região do Maracanã.• Estudos visando a transferência da Base Regional de Regulação do SAMU para o município de Praia Grande.• Revisão interfederativa da sede do SAMU Litoral Sul, avaliando-se o impacto orçamentário de sua transferência para Praia Grande/SP.• Implantação de um pronto-socorro infantil na área oeste da cidade (11a. CMS).• Manutenção de uma rede interligada entre a atenção primária e o serviço de urgência para que o paciente grave seja recebido no pronto socorro e liberado para a unidade de saúde com alta responsável para a continuidade do seu atendimento (11a. CMS).• Estudo para a instalação de unidade de pronto atendimento (upa) com acesso a serviços de saúde de urgência e emergência para a população desde bairro Caiçara até jardim Alice (11a. CMS). | |



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

4.1.2. Ampliação do Programa Pré-hospitalar Móvel da Política Municipal de Atenção às Urgências (SAMU/UTS) (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes IV e VI a X / ODS 3.1, 3.2, 3.5, 3.6, 3.d, 10.3, 11.2, 11.5, 11.7, 12.4, 12.7, 16.1, 16.2, 16.6, 16.7 e 16.b).	Número de atendimentos realizados pelo SAMU por 1.000 habitantes – forma de organização 03.01.03 (meta 2026: 65)
• Manutenção da estrutura logística da Rede de Urgência e Emergência no transporte e atendimento às condições agudas de gestantes e prematuros. • Manutenção das atividades e dimensionamento de capital humano necessário ao pleno funcionamento da nova base do serviço do SAMU na região do Maracanã. • Revisão interfederativa da sede do SAMU Litoral Sul, avaliando-se o impacto orçamentário de sua transferência para Praia Grande/SP. • Negociar com os Governos Federal e Estadual a INSTALAÇÃO DA REGULAÇÃO DO SAMU em Praia Grande para agilizar mais o atendimento na Cidade (Meta nº 21 – Plano de Governo). • Implementar acolhimento aos familiares dos pacientes atendidos pelo SAMU (Meta nº 27 – Plano de Governo).	
Diretriz IV - Objetivo 2 - Aprimoramento do componente hospitalar	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

4.2.1. Qualificar o acesso à média complexidade hospitalar de forma articulada com as Redes de Atenção à Saúde (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes IV e VI a X / ODS 3.1 a 3.9, 3.b, 3.d, 5.1, 5.6, 5.c, 10.3, 11.2, 11.3, 11.5, 11.7, 12.4, 12.7, 16.1, 16.2, 16.6, 16.7, 16.9, 16.10, 16.a e 16.b).	Indicador Razão de leitos hospitalares por 1.000 habitantes (meta 2026: 1,3)
• Estudo de impacto orçamentário de instituição de leitos de cuidados prolongados e cuidados paliativos. • Manutenção das atividades conjuntas entre componente hospitalar e APS, buscando qualificar o suporte diagnóstico e reduzir internações por condições sensíveis à Atenção Básica. • Manutenção das atividades da Central de Regulação de Internação Hospitalares e Urgência e Emergência, com regulação informatizada de leitos de média complexidade hospitalar. • Manutenção do atendimento de urgências odontológicas – 24h/dia, de forma contínua, inclusive finais de semana e feriados junto à Rede de Atenção às Urgências e Emergências do município. • Manutenção do serviço de Triagem Auditiva Neonatal (TAN) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce. • Estudos visando ampliação de leitos de UTI adulto no Hospital Municipal Irmã Dulce. • Estudos visando ampliação de leitos de enfermaria no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Análise da implantação de leitos de cuidados prolongados a pacientes com doenças cardiovasculares e neoplasias.
- Estudos visando implementação de sistema com Inteligência Artificial para auditoria em tempo real, do controle das despesas da gestão do Complexo Hospitalar Irmã Dulce (CHID).
- Submissão de nova proposta de financiamento de 40 Leitos de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência como referência para o SAMU Regional Litoral Sul no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 2.395/2011/GM/MS e subsequentes e previsto no Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da RUE/RRAS 07.
- Análise do impacto orçamentário de nova proposta de 10 leitos de UTI Tipo II adulto ou neonatal.
- Estudo de impacto orçamentário de qualificação da Porta de Entrada da RUE/RRAS07 (Pronto Socorro Central) com centralização dos serviços de pediatria no Hospital Municipal Irmã Dulce e UPA Quietude.
- Manutenção de internações de média complexidade e procedimentos diagnósticos no componente hospitalar por meio de credenciamento da capacidade ociosa da saúde suplementar (fixa e em unidades móveis).
- Revisão da proposta de reforma estrutural e adequações para apresentação de pleito de habilitação de 10 leitos do Complexo Hospitalar Irmã Dulce como Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, conforme Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Baixada Santista e definições da Portaria nº 148/2012/GM/MS e subsequentes.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Ampliação do acesso aos especialistas e cirurgias ginecológicas de endometriose (11a. CMS)
- Implantação de uma equipe multiprofissional de terapia nutricional (EMTN) no Complexo Hospital Irmã Dulce (11a. CMS).
- Aumento do número de UTI no município (11a. CMS)
- Implantação de hospital universitário, verificando a possibilidade de parceria com universidades (11a. CMS)

4.2.2. Promover a redução da Mortalidade Infantil a valores inferiores à média da Região de Saúde da Baixada Santista, através da continuidade da implementação da Rede Alyne, particularmente no que tange à assistência hospitalar, através da abertura de novos leitos (maternidade e pediatria), e a integração articulada entre as várias instâncias da linha de cuidado materno-infantil (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes IV e VI a X / ODS 3.1, 3.2, 3.7, 3.b, 3.d, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3, 11.2, 11.3, 11.7, 12.7, 12.8, 16.1, 16.2, 16.6, 16.7, 16.9, 16.10, 16.a e 16.b).

Indicador

Razão de Mortalidade Infantil (meta 2026: 14/1.000)

Ações:

- Implantação da casa de parto humanizado (11a. CMS)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Avaliação do impacto orçamentário de implantação de recepção informatizada da maternidade com agendas eletrônicas de acolhimento das condições agudas, bem como manutenção das visitas programadas de gestantes à maternidade, integrando-se ao sistema de regulação do acesso da Atenção Básica municipal.
- Revisão das obras de ampliação em 30% no número de leitos obstétricos de risco habitual no município de Praia Grande (32 leitos), conforme definições da Portaria nº 1.459/2011/GM/MS, bem como portarias relacionadas e subsequentes.
- Revisão das obras de ampliação em 6 Leitos novos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 930/2012/GM/MS e Portaria nº 1.300/2012/SAS/MS, bem como subsequentes, e pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.
- Revisão das obras de ampliação em 3 Leitos novos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal canguru (UCINCa) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 930/2012/GM/MS e Portaria nº 1.300/2012/SAS/MS, bem como subsequentes, e pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.
- Revisão das obras de ampliação em 6 leitos novos de Atenção à Gestação de Alto Risco Tipo II e 01 (um) quarto PPP no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 1.020/2013/GM/MS e subsequentes, bem como pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.

Diretriz V – Gestão da educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

Diretriz V: Objetivo I – Aprimoramento da Educação Permanente em Saúde

5.1.1. Envolver a sociedade no processo de Educação Permanente em Saúde, através de modelos de ensino e espaços de interação, que unam profissionais de saúde e população de forma a fortalecer o aprendizado em saúde e o exercício de cidadania (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes I a X / ODS 3.1 a 3.9, 3.a a 3.d, 5.1, 5.6, 5.b, 5.c, 10.2, 10.3, 11.3, 11.7, 12.8, 13.1, 13.3, 16.1, 16.2, 16.6, 16.7, 16.10, 16.a e 16.b).

Indicador

Nº de capacitações realizadas pela Educação Permanente da Secretaria de Saúde Pública (meta 2026: 50)

- Consolidar a Educação Permanente em Saúde, por meio da ampliação de parcerias intra e interinstitucionais, bem como com os demais entes federativos e instituições de ensino, visando à qualificação contínua dos processos de trabalho.
- Treinamentos de conscientização e humanização dos funcionários públicos nos prontos socorros, Usafas (unidades de saúde da família e atenção à saúde) e hospitais para o cuidado às pessoas, considerando suas especificidades físicas, emocionais e sociais (11a. CMS).
- Implantar oficinas de Acolhimento, Escuta e Promoção do Cuidado, as quais constituem-se em visitas programadas às unidades para escuta de trabalhadores e usuários (Comissão de Humanização + NEPS).
- Rodas de Terapia Comunitária Integrativa (fortalecimento emocional e comunitário).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Continuidade do Curso “Ensino de Habilidades de Vida no Ambiente de Trabalho” que ocorre desde 2021 para toda a Rede de Atenção à Saúde do Município.
- Retomada e ampliação das ações de Cuidados Paliativos, com foco em sensibilização interprofissional.
- Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT): Execução do 2º ano do Projeto “Bem Me Quero”, com campanhas, oficinas e ações permanentes de promoção da saúde física e emocional.
- Ações intersetoriais (SEAD, SEDI, SEDUC, SEAS, etc.) para promoção da saúde do trabalhador e dos usuários, com foco em: diversidade e inclusão; redução de conflitos; melhoria do clima organizacional.
- Fortalecimento de Ambientes Humanizados: Continuidade das atividades do Coral dos Servidores (ações mensais; participação em eventos institucionais); Implementação do projeto “Café com Elogio”, em parceria com a Ouvidoria – estímulo à cultura de valorização e reconhecimento; Ampliação e divulgação do serviço de Capelania Hospitalar e nas Unidades, garantindo cobertura às diferentes expressões de fé.
- Manutenção das atividades letivas de estágios focais em urgência e emergência, obstetrícia e cuidados prolongados/paliativos à Rede municipal e Programas de pós-graduação em residência médica e multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Praia Grande.
- Manutenção das políticas públicas destinadas à captação de recursos humanos na Atenção Básica, como programa de residência e mais médicos (11a. CMS).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Manutenção dos eventos de formatura de Residentes médicos e multiprofissionais junto aos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.
- Avaliar continuamente as oportunidades e necessidades de expansão de vagas para os Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Praia Grande.
- Dar suporte às parcerias e cooperações entre os Programas de Residência de Praia Grande e os demais programas de residência da Região Metropolitana da Baixada Santista, na forma de estágios optativos ou curriculares, apoiando os programas de residência com o envio e recebimento de termos de cooperação, registro de residentes e demais trâmites necessários.
- Reconstruir, de forma sistematizada, o processo de gestão dos estágios obrigatórios não remunerados, fortalecendo a integração ensino–serviço, qualificando o fluxo administrativo, garantindo organização, clareza das etapas e maior agilidade, bem como aprimorando a articulação com instituições de ensino conveniadas e assegurando alinhamento pedagógico e operacional.
- Identificar as vulnerabilidades existentes nas etapas de concessão de estágios, de modo a orientar o fluxo administrativo, articular a interação entre os setores envolvidos (DP, SEAD, unidades e coordenações) e apresentar estratégias para a implementação de melhorias e a redução de retrabalho nos processos.
- Manutenção das atividades de Educação Permanente para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- Manutenção das propostas de estudos na linha de cuidado à saúde materno-infantil, com o planejamento das ações em saúde, agregando saberes dos grupos de trabalho e instâncias técnicas internas e externas no aprimoramento e monitoramento desta rede de atenção à saúde.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Manutenção do Polo Avançado de Integração Ensino-Serviço para campos de estágio de graduação e pós-graduação.
- Promover estratégias que possibilitem a implantação do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino Saúde (COAPES) no município.
- Integrar o uso de tecnologias digitais na Educação Permanente em Saúde
- Fortalecer a comunicação e os instrumentos de acesso à informação por meio da implantação de Portal Eletrônico de Educação Permanente, que contemple acervo histórico de informações e documentos de formação acadêmica e ensino-serviço, bem como ferramentas de suporte emocional e promoção da qualidade de vida no trabalho, com acesso para gestores, coordenadores e trabalhadores.
- Organizar a Exposaúde 2026 – IV Edição (2026), buscando a valorização e disseminação de práticas inovadoras no SUS municipal.
- Manter atividades docentes voltadas às diversas linhas de cuidado e a temas estratégicos permanentes, tais como acolhimento e humanização, protocolos assistenciais nas diferentes linhas de cuidado, intervenções em saúde coletiva, atenção à população LGBTQIAP+, territorialização e cuidados paliativos.
- Continuidade do Curso “Ensino de Habilidades de Vida no Ambiente de Trabalho” que ocorre desde 2021, bem como do projeto “Bem Me Quero”, com campanhas, oficinas e ações permanentes de promoção da saúde física e emocional;
- Continuidade das atividades do Coral dos Servidores (ações mensais; participação em eventos institucionais).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Ampliação das visitas técnicas e ações diretas da EPS dentro dos serviços (USAFAS, VIGILÂNCIAS, CAPS, AMBULATÓRIOS, SAE, CHID, UPAS), ofertando-se estratégias andragógicas de problematização e abordagem de demandas específicas de cada unidade ou setor.
- Desenvolver oficinas de atualização dos protocolos municipais com profissionais da Rede de Atenção à Saúde e programas de residências em saúde, com uso de metodologias ativas e tecnologias digitais.
- Apoiar as ações do Projeto Mais Médicos para o Brasil realizadas na Baixada Santista, ofertando infraestrutura para encontros locorregionais promovidos pela supervisão acadêmica.
- Parceria com a SEDUC para haver educação sexual nas escolas e Usafas (em especial na prevenção da gravidez na adolescência) e fluxo de atendimento para abuso sexual (11a. CMS).
- Retomar e ampliar a abordagem integral das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), em conformidade com suas diretrizes intersetoriais, promovendo ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde no ambiente escolar.
- Profissionalizar os gestores das unidades, visando melhorar suas capacidades (11a. CMS).
- Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto relacionados ao clima, atualizando protocolos de fluxo a catástrofes no componente de urgência e emergência e desenvolvendo projetos intersetoriais relacionados a vigilância em saúde e educação.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

Diretriz V: Objetivo II – Aprimorar as ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde

5.2.1. Continuar o processo de Informatização da rede básica municipal, de forma articulada às diversas instâncias da Secretaria de Saúde, buscando integração aos demais sistemas informatizados do Ente Federativo Estadual e Federal (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes VI a X / ODS 3.1 a 3.9, 3.a a 3.d, 10.2, 10.3, 11.3, 11.7, 12.8, 16.6, 16.7, 16.9 e 16.10).

Indicador

Proporção de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal com sistema informatizado (meta 2026: 1)

- Marcação de consulta nas unidades básicas por meio de aplicativo (11a. CMS).
- Aumentar investimentos em aplicativos para aproximar usuários a SESAP (11a. CMS).
- Melhorar a informatização da rede municipal de saúde (Meta nº 30 – Plano de Governo)
- Aprimorar o sistema de aplicativo social ao usuário ampliando a transparência do sistema e divulgando os fluxos, linhas de cuidado e etapas do processo de atendimento aos usuários (11a. CMS).
- Criar canal de confirmação de consultas, exames e em caso de desistência, chamar o próximo da fila no horário vago (Meta nº 20 – Plano de Governo).
- Atualização do prontuário eletrônico Olostech a fim de otimizar o tempo de consulta, melhora da qualidade do prontuário do paciente, da segurança do paciente e do seguimento na atenção primária (11a. CMS).
- Aprimorar o sistema de atendimento dos Prontos-Socorros (Meta nº 26 – Plano de Governo)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Implementação de um sistema de preferência no atendimento médico nas unidades de saúde municipais e estaduais, priorizando os idosos em filas de atendimento (11a. CMS).
- Implantar mecanismos de monitoramento de crescimento populacional por bairros (11a. CMS).
- Melhorar a legislação municipal e aprimorar o sistema de informatização na coordenação do cuidado visando controle efetivo dos serviços prestados e oferecidos pelas clínicas credenciadas (11a. CMS).
- Transparência, fiscalização e tecnologia da Informação para gerenciamento dos cadastros da Atenção Básica e coordenação do cuidado para as demais Redes de Atenção, como deficiências, doenças crônicas, cegueira e psicossocial.
- Manutenção das atividades do Comissão Especial de Proteção de dados pessoais, conforme ditames das Lei Federais nº 13.709/2018 e nº. 13.853/2019 e subsequentes.

Diretriz V: Objetivo III – Fortalecer as ações de regulação do acesso, controle, avaliação e auditoria

5.3.1. Aprimoramento dos processos de auditoria de modo a garantir a regularidade dos processos assistenciais e administrativos (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes VIII / ODS 11.3, 16.6 e 16.10).

Indicador

Nº de auditorias realizadas (meta 2026: 154)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Aumentar as fiscalizações in loco, de modo a facilitar relatórios mais detalhados.
- Retomar atividades do COMITÊ TÉCNICO CIENTÍFICO da SESAP (Meta nº 24 – Plano de Governo)
- Atingir o mínimo de 70 horas de capacitação pelos servidores da Divisão de Auditoria em temas relacionados à atividade de auditoria com progressão nos próximos anos até o total de 100 horas.
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria até o último dia útil do mês de novembro do ano anterior para análise e aprovação do gestor.
- Cumprir, no mínimo, 80% dos serviços de auditoria interna, previstos no Plano Anual de Auditoria.
- Garantir a execução do Plano Anual de Auditoria através do monitoramento das recomendações realizadas nos anos anteriores.
- Monitorar a necessidade de redimensionamento da equipe de Auditoria.

5.3.2. Promover o acesso aos serviços de saúde em tempo oportuno, por meio dos processos regulatórios (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes VII a X / ODS 3.8, 3.d, 16.6, 16.7 e 16.10).

Indicador

Número de procedimentos diagnósticos subgrupo 0203 a 0214 (meta 2026: 532.000)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Intensificar por meio de credenciamento a realização de exames ambulatoriais e de imagens visando reduzir a fila de espera, bem como de cirurgias eletivas evitando o agravamento para alta complexidade e emergência.(OS-GP n 07/2025).
- Intensificar a realização de cirurgias eletivas com mais mutirões e credenciamentos (Meta nº 18 – Plano de Governo).
- Aprimorar a oferta de procedimentos diagnósticos (Meta nº 19 – Plano de Governo).
- Ampliar a oferta de consultas e especialidades médicas (11a. CMS).
- Manutenção dos serviços do novo Centro de Especialidades Médicas, bem como referências ambulatoriais eletivas em ambulatório de especialidades cirúrgicas próprio ou credenciado.
- Manutenção da oferta de especialidades médicas e exames diagnósticos por meio de credenciamento da capacidade ociosa da saúde suplementar, fixa e em unidades móveis (Meta nº 05 – Plano de Governo)
- Manutenção da ampliação de consultórios médicos informatizados nos ambulatórios de especialidades médicas.
- Manutenção dos esforços para redução de absenteísmo em consultas e exames
- Ampliar a referência formal para cirurgias de catarata congênita para a baixada santista (11a. CMS)
- Ampliação da oferta de especialidades médicas, exames e procedimentos, por meio da construção de nova unidade, no eixo sul da cidade, entre os bairros Caiçara a Solemar (11a. CMS).

PPA: PROGRAMA 1 "GESTÃO QUE CUIDA"



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

Diretriz VI – Financiamento Sustentável do SUS

Diretriz VI: Objetivo I – Aprimoramento da Gestão de equipamentos, insumos e Assistência Farmacêutica

6.1.1. Aprimoramento da Relação Municipal dos Medicamentos Essenciais, em observância aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas vigentes no Sistema Único de Saúde e em complementaridade com os demais componentes da Assistência Farmacêutica Especializada e Estratégica, bem como desenvolver instrumentos logísticos de distribuição e ampliação da oferta georreferenciada de dispensação (PPA: PROGRAMA 6 "SAÚDE NA DOSE CERTA" / Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes IX / ODS 3.8, 3.c, 11.2, 11.3, 12.7, 12.8, 16.6, 16.7 e 16.10).

Indicador

Nº de dispensações realizadas junto as Farmácias da Atenção Primária à Saúde (meta 2026: 691.838)

- Aprimoramento da estratégia municipal de acesso a medicamentos pelo SUS com elaboração de projeto de aprimoramento logístico.
- Garantir oferta de exames laboratoriais de qualidade em tempo oportuno, de toda a tabela de procedimentos do SUS.
- Aprimorar a legislação municipal para ampliar a participação público privada, por meio de credenciamento e outros instrumentos legais, que permitam a utilização da capacidade ociosa da saúde suplementar.
- Projeto de implantação de transporte sanitário eletivo com cronograma anual de transporte aos hemocentros da Baixada Santista.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Estudo de incorporação de fornecimento de óleo de cannabis para tratamento de transtornos mentais (11a. CMS).
- Implantar a farmácia verde (medicamentos fitoterápicos) (11a. CMS).
- Fazer abrir todas as farmácias das unidades para não centralizar os atendimentos em algumas Usafas, dar prioridade a profissionais farmacêuticos para que estes possam participar de ações no território como grupos de tabagismo por exemplo (11a. CMS).

XXXX - PROGRAMA 5 "SAÚDE SEM FILA"

Diretriz VI: Objetivo II – Relações Interfederativas no SUS

6.2.1. Garantir a integralidade da assistência ao usuário SUS, através do aprimoramento dos mecanismos de participação social e o envolvimento de outras Secretarias, sociedade civil organizada e demais Entes Federativos na produção do cuidado em saúde (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes VIII / ODS 3.c, 3.d, 5.1, 5.b, 5.c, 6.b, 10.2, 10.3, 11.3, 11.7, 12.7, 12.8, 16.6, 16.7, 16.10, 16.a e 16.b).

Indicador

Número de planos elaborados e aprovados com participação formal do Conselho Municipal de Saúde (meta 2026: 4)

- Prover o adequado custeio das necessidades relacionadas às atividades do conselho municipal de saúde (11a. CMS)
- Ampliação dos conselhos locais de saúde, para fortalecimento do controle popular.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Implantação do conselho gestor nas unidades de saúde vinculados ao COMUSA (11a. CMS).
- Proposta para ampliação de rodas de conversa nos equipamentos de atendimento a saúde, assistência social, instituições de atendimento às pessoas idosas, associações e grupos da sociedade civil (11a. CMS).
- Disponibilização periódica das principais e mais recorrentes reclamações colhidas pela Ouvidoria SUS para análise e solução do problema.

6.2.2. Buscar a garantia do acesso ao atendimento de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, através da habilitação de serviços próprios ou referenciados de alta complexidade nas respectivas Linhas de Cuidado das especialidades de nefrologia, traumatologia-ortopedia, neurocirurgia, oncologia, hematologia e cardiologia (Plano Diretor 2027/2036, art. 28, Diretrizes VII e X / ODS 3.1 a 3.9, 3.c, 3.d, 5.1, 5.b, 5.c, 6.b, 10.2, 10.3, 11.3, 11.7, 12.7, 12.8, 16.6, 16.7, 16.10 e 16.b).

Indicador

Número de consultas médicas especializadas
(0301010072)
(meta 2026: 220.000)

- Pleitear junto ao Ente Federativo Estadual a construção de um hospital no território municipal, preferencialmente na zona 3, na região sul (11a. CMS).
- Realizar gestões interfederativas para o fortalecimento na rede hospitalar / ambulatorial / especialidades do atendimento destinado aos idosos (11a. CMS).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SESAP - Secretaria de Saúde Pública

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

- Gestões interfederativas para custeio das linhas de cuidado, em relação as redes de atenção, visando melhorar o acesso as linhas de reabilitação em AVC e oficina ortopédica (11a. CMS).
- Ampliar média e alta complexidade hospitalar para população pediátrica, onde se inclui leitos complementares de UTI. (11a. CMS)
- Propor uma agenda interfederativa de ampliação de investimentos a população LGBTQIAPN+ (11a. CMS).
- Gestões junto ao Ente Estadual para ampliação do acesso e suporte dos diagnósticos em cardiologia (11a. CMS)
- Gestões Interfederativas para o custeio solidário de unidades de caráter regional para os serviços de alta complexidade relacionados às redes regionais de Atenção à Saúde da RRAS07.
- Gestões interfederativas junto ao Grupo Condutor regional da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas da Rede de Oncologia para aprimoramento e melhoria do acesso aos serviços de alta complexidade em oncologia aos munícipes de Praia Grande junto ao Plano de Ação Regional.
- Gestões interfederativas junto ao Grupo Condutor regional da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas na Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio para aprimoramento e melhoria do acesso aos serviços de alta complexidade cardiovascular aos munícipes de Praia Grande junto ao Plano de Ação Regional.
- Aprimoramento e ampliação do Convênio de leitos regionais de Alta Complexidade com o Governo do Estado de São Paulo.
- Estudo de viabilidade de parceria público-privada na prestação de serviços de alta complexidade em oncologia.